



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS OSÓRIO
COORD. DE GESTÃO DE CONTRATOS (OSÓRIO)

TERMO Nº 13/2024 - CGC-OSO (11.01.05.04.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Osório-RS, 22 de outubro de 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO 03/2024

Terceiro Termo de Apostilamento de Repactuação e Reajuste ao Contrato de nº 18/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Osório e a Empresa CVM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME.

Aos 22 dias do mês de outubro de 2024, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Osório, CNPJ 10.637.926/0007-31, sediado na Rua Santos Dumont, 2127, Bairro Albatroz, na cidade de Osório – RS, CEP 95520-000, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor/Ordenador de Despesas Substituto do IFRS Campus Osório, Sr. Gleidson Barreiro Flores, portadora da Cédula de Identidade nº 1061765796 e do CPF 00030484030, nomeado pela portaria nº 51 de 07 de março de 2024, tendo em vista o contrato firmado na data de 01 de junho de 2021, com a empresa CVM Limpeza e Conservação LTDA ME, CNPJ: 10.706.379/0001-03, estabelecida na Avenida Piquiri, nº1410, São Cristóvão, na cidade de Cascavel/PR, registra o presente Termo de apostilamento de repactuação e reajuste, nos seguintes termos:

1. **Objeto:** Esta apostila visa a repactuação dos valores da mão de obra com fulcro na Convenção Coletiva de Trabalho, ano-base 2024, com vigência em 01 de janeiro de 2024, na forma do disposto no Artigo nº 65, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93. E o reajuste dos insumos pelo INPC, conforme artigo 40, inciso XI, artigo 55, inciso III da Lei nº 8.666/93.

2. **Vigência:** A vigência deste apostilamento será de 01 de novembro de 2024 até 01 de junho de 2025, efeitos da Convenção Coletiva 2024, tendo a Contratada direito a receber valores retroativos a janeiro de 2024.

3. **Valor:** Com este Termo de Apostilamento de repactuação e reajuste, o valor mensal passará de R\$ 26.251,80 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos) para R\$ 28.008,00 (vinte e oito mil e oito reais).

3.1 Os valores retroativos totalizam o montante de R\$ 16.652,13 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), conforme demonstrativo abaixo:

Mês/ Comp.	Valor do contrato	Valor mensal pago com desconto	Valor repactuado	Valor repactuado com o desconto	Valor do Retroativo
Janeiro	R\$ 26.251,80	R\$ 24.926,04 (94,9498%)	R\$ 27.973,80	R\$ 26.561,06	R\$ 1.635,02
Fevereiro	R\$ 26.251,80		R\$ 27.973,80	R\$ 26.502,21	R\$ 1.631,41

		R\$ 24.870,80 (94,7394%)			
Março	R\$ 26.251,80	R\$ 25.248,50 (96,1781%)	R\$ 27.973,80	R\$ 26.904,66	R\$ 1.656,16
Abril	R\$ 26.251,80	R\$ 25.355,37 (96,5852%)	R\$ 27.973,80	R\$ 27.018,55	R\$ 1.663,18
Maió	R\$ 26.251,80	R\$ 24.839,24 (94,6191%)	R\$ 28.008,00 ¹	R\$ 26.500,91	R\$ 1.661,67
Junho	R\$ 26.251,80	R\$ 24.941,08 (95,0071%)	R\$ 28.008,00	R\$ 26.609,58	R\$ 1.668,50
Julho	R\$ 26.251,80	R\$ 25.227,91 (96,0997%)	R\$ 28.008,00	R\$ 26.915,60	R\$ 1.687,69
Agosto	R\$ 26.251,80	R\$ 24.925,72 (94,9486%)	R\$ 28.008,00	R\$ 26.593,20	R\$ 1.667,48
Setembro	R\$ 26.251,80	R\$ 24.288,23 (92,5202%)	R\$ 28.008,00	R\$ 25.913,05	R\$ 1.624,82
Outubro	R\$ 26.251,80		R\$ 28.008,00		R\$ 1.756,20
Valor total do Retroativo: R\$ 16.652,13					

OBS:

1: Valor mensal com o reajuste dos insumos;

Os cálculos dos descontos estão baseados nos relatórios dos fiscais. O mês de outubro está calculado no valor integral, posteriormente faremos o ajuste do valor, se necessário.

3.1.2 Caso ocorram glosas no período compreendido durante a formalização do apostilamento, as mesmas serão ajustadas em notas fiscais futuras.

4. Consignação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária do Campus Osório, prevista no Orçamento da União para o exercício 2024, na classificação: PTRES 231641, elemento de despesa 33903978, Fonte 1000000000, Nota de Empenho n.º 2024NE000027.

5. Garantia: Em virtude dos novos valores contratuais, a garantia deverá ser complementada pela Contratada, de forma a manter a representatividade de 5% do valor do contrato.

6. **Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Gleudson Barreiro Flores

Diretor-Geral Substituto - IFRS - Campus Osório

Portaria nº 51/2024

(Assinado digitalmente em 22/10/2024 10:43)

GLEIDSON BARREIRO FLORES

DIRETOR

IFRS / CO-OSO (11.01.05)

Matrícula: ###598#2

Processo Associado: 23367.000107/2021-37

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2024**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **22/10/2024** e o código de verificação: **7e1f15a6de**